

Processo nº. 959798/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Formalização do Termo de Fomento com a **Associação de Futsal Pés de Ouro**, o qual tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte – “Projeto Pés de Ouro” - para o atendimento de 30 (trinta) alunos da rede pública municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Associação de Futsal Pés de Ouro - CNPJ: 35.844.873/0001-65

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua São Judas Tadeu (Lot. A. Vermelha), 415 — Bairro: Marajoara- CEP: 78.138-040 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de **12 (doze) meses**, sendo que o repasse será realizado entre **abril a dezembro de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o objetivo principal do Projeto Pés de Ouro é contribuir por meio do esporte para a educação e a interação social formando cidadãos, atletas e profissionais com o fito de incentivar a prática esportiva, preservação da saúde e otimização dos horários livres dos infantes por meio do esporte, evitando desvios de conduta como ociosidade nas ruas, violência e contato com as drogas.

E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais e materiais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento motor, da agilidade, coordenação, cognitivo intelectual e disciplinar dos alunos.

E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto n. 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Diante do exposto e considerando que a **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO**, tem histórico positivo de atendimento das demandas educacionais neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre

a associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de esporte.

Os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no **Plano de Aplicação** juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a executar as atividades propostas.

Diante do exposto fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Associação de Futsal Pés de Ouro e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área do esporte.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 08/14 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 98, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 120 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 210/2024, às fls. 110/118.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 119 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com vistas a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente aos serviços acima descritos, surge à imprescindibilidade de formalização do Termo de Fomento, que terá como vigência de **12 (doze) meses**, sendo que o repasse será realizado entre **abril a dezembro de 2024**, com o **valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,1111 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos) mensais.**

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO - CNPJ n.º 35.844.873/0001-65**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 15/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 26 de abril de 2024.


Anaiza da Silva Conceição

Superintendente de Esportes e Lazer

Processo n.º. 959798/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a Associação **de Futsal Pés de Ouro**, objetivo de promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte – **“Projeto Pés de Ouro”** - para o atendimento de 30 (trinta) alunos da rede pública municipal, a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Considerando o objetivo principal do Projeto Pés de Ouro é contribuir por meio do esporte para a educação e a interação social formando cidadãos, atletas e profissionais com o fito de incentivar a pratica esportiva, preservação da saúde e otimização dos horários livres dos infantes por meio do esporte, evitando desvios de conduta como ociosidade nas ruas, violência e contato com as drogas. E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Diante do exposto e considerando que a **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO**, tem histórico positivo de atendimento das demandas educacionais neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de esporte.

Os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no **Plano de Aplicação** juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a executar as atividades propostas.

Diante do exposto fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Associação de Futsal Pés de Ouro e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área do esporte.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 15/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de abril de 2024.



Silvio Aparecido Fidelis
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer